



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PROJETO-DE-DECRETO-LEGISLATIVO Nº 7/14L/2008

Concede o Título de “Cidadão de Novo Hamburgo” ao Senhor ÉLIO ANTÔNIO GIACOMET.

.....PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** É concedido ao Senhor ÉLIO ANTÔNIO GIACOMET o Título de “Cidadão de Novo Hamburgo”, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº43/75, de 31 de outubro de 1975.

**Art. 2º** Os recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2008.

Presidente

Registre-se e Publique-se.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

/APS